

PROCESSO SELETIVO Nº 23/2025
PROGRAMA DE ESTÁGIO

RESULTADO FINAL

O Sesc Administração Regional do Pará torna público a relação de candidatos **Aprovados e Classificados** no Processo Seletivo, conforme nota final.

Os candidatos deverão encaminhar até o dia 04/08/2025 os documentos listados no Anexo II e a Ficha Cadastro, devidamente preenchida, no Anexo III para o e-mail: processoseletivo@pa.sesc.com.br do Descritivo.

Segue a relação nominal e a nota final dos candidatos aprovados e classificados, conforme códigos abaixo:

CÓDIGO DIR-1

CANDIDATO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
Marianna do Vale Pinheiro de Moraes	10,0	APROVADO E CLASSIFICADO
Daniel Dias Costa	10,0	APROVADO E CLASSIFICADO

CÓDIGO DIR-2

CANDIDATO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
Crislane Moraes da Silva	10,0	APROVADO E CLASSIFICADO
Ana Bella Barros de Oliveira	9,0	APROVADO E CLASSIFICADO

CÓDIGO JOR-1

CANDIDATO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
Lívia Leoni Martins Pinto	9,0	APROVADO E CLASSIFICADO
Josy Thamilly Albuquerque da Silva	8,0	APROVADO

CÓDIGO TUR-1

CANDIDATO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
Raisa Juliana Dos Santos Silva	9,0	APROVADO E CLASSIFICADO
Eleanna Rhaysy da Silva Pereira	8,5	APROVADO
Graziele Silva de Souza	8,0	APROVADO
Walmir Diniz Castro Junior	7,5	APROVADO

CÓDIGO SER-1

CANDIDATO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
Beatriz Martins Damasceno	9,6	APROVADO E CLASSIFICADO
Daniella de Gois Rocha	9,5	APROVADO
Bruna de Sousa Santos	9,3	APROVADO
Lorrane Thais Antunes Bastos	8,0	APROVADO
Carla Valente dos Santos	7,3	APROVADO
Ana Catherine Gomes Campos	7,1	APROVADO

CÓDIGO EDF-1

CANDIDATO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
Adriano Saldanha de Souza	9,5	APROVADO E CLASSIFICADO
Matheus Viana Leite	9,5	APROVADO E CLASSIFICADO
Yan Caio Soares Monteiro	9,0	APROVADO
Joao Guilherme Costa Salgado	9,0	APROVADO
Euda Mara Rodrigues Ferreira Miranda	8,5	APROVADO

CÓDIGO MUS-1

CANDIDATO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
Thiago Rafael Miranda Guedes	9,5	APROVADO E CLASSIFICADO

CÓDIGO ING-1

CANDIDATO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
Juliana de Matos Cruz	10,00	APROVADO E CLASSIFICADO
Andrea Larissa Ogrady Rodrigues	9,5	APROVADO
Railson da Silva Lima	8,0	APROVADO
Kalil Farripas Sauma Conduru	7,0	APROVADO

CÓDIGO NUT-1

CANDIDATO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
Ana Cecília da Costa Branco	10,0	APROVADO E CLASSIFICADO
Stefane Carvalho de Oliveira	9,4	APROVADO
Adriane Jacqueline Araújo França	9,2	APROVADO

CÓDIGO EDF-2

CANDIDATO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
Tárcila Leandra Pinheiro Gomes	9,9	APROVADO E CLASSIFICADO
Mikaela Kaori Takeshita Costa	9,8	APROVADO
Edilana de Araujo Nascimento	9,5	APROVADO

CÓDIGO EDF-3

CANDIDATO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
Luiz Felipe da Silva Pinheiro	9,0	APROVADO E CLASSIFICADO
Amanda Vitória Souza do Rosário	8,5	APROVADO
Pablo Vanderson Pereira Guedes	8,0	APROVADO
Letícia Navarro dos Santos Lima	7,5	APROVADO
Jéssica de Melo Costa	7,0	APROVADO

CÓDIGO EDF-4

CANDIDATO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
Carlos Eduardo de Souza Monteiro	10,0	APROVADO E CLASSIFICADO
Raissa da Costa Castro	9,0	APROVADO

CÓDIGO EDF-5

CANDIDATO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
Yara Maria Campineiro dos Santos	10,0	APROVADO E CLASSIFICADO
Vanessa Yasmin Ferreira Dias	9,0	APROVADO

CÓDIGO ENF-1

CANDIDATO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
Gabriele Lopes Franco	9,5	APROVADO E CLASSIFICADO
Adriel Natã da Silva Figueiredo	9,0	APROVADO
Andrey Nathanaian Sousa da Silva	8,7	APROVADO
Eloíza Nunes Vieira	8,7	APROVADO
Bianca Vasconcelos Bezerra	8,7	APROVADO
Larissa de Miranda Lima	8,7	APROVADO
Evellin Layane Vieira Rodrigues	8,0	APROVADO
Amanda Malheiros Sousa	8,0	APROVADO
Wesley Victor Da Silva Ferreira	7,0	APROVADO

De acordo com o item 6.1. Será considerado **“aprovado e classificado”** para a vaga disponibilizada no presente instrumento, o candidato que atingir a maior pontuação na etapa de Entrevista.

Conforme parágrafo único: O Sesc não tem obrigatoriedade de convocar os candidatos aprovados, isto é, que obtiveram a nota mínima, mas não foram classificados dentro do número de vagas disponibilizadas.

Os critérios de desempate foram utilizados conforme item 6.6. do Descritivo 23/2025.

Assim, informamos que conforme item 6.4. Os candidatos aprovados, isto é, os que obtiveram a pontuação prevista no item 6.3, poderão ser convocados para admissão, no caso de surgimento de novas vagas, no prazo de 02 (dois) anos, contados a partir da data informada no comunicado do Resultado Final.

Belém/PA, 01 de agosto de 2025
Seção de Recrutamento e Seleção Sesc
Sere